



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

INDICAÇÃO nº 172/2025

Indica a instalação de placas indicativas de "velocidade máxima permitida" nas principais vias de Uruguaiana, em decorrência do aumento significativo de acidentes de trânsito registrados na cidade. A falta de sinalização tem contribuído para essa situação alarmante, colocando em risco a vida dos motoristas, pedestres e ciclistas.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora **Márcia Fumagalli**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta: Indica a instalação de placas indicativas de "velocidade máxima permitida" nas principais vias de Uruguaiana, em decorrência do aumento significativo de acidentes de trânsito registrados na cidade. A falta de sinalização tem contribuído para essa situação alarmante, colocando em risco a vida dos motoristas, pedestres e ciclistas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover maior segurança viária, tanto para motoristas quanto para pedestres. A ausência de sinalização clara sobre a velocidade máxima permitida pode causar desrespeito involuntário às normas de trânsito, aumentando o risco de acidentes e dificultando a fiscalização por parte das autoridades competentes. Além disso, a instalação de placas com indicação de velocidade proporciona maior consciência e previsibilidade ao condutor, contribuindo para um trânsito mais organizado e seguro, especialmente em vias com grande fluxo de veículos e pedestres. A medida também favorece ações de educação no trânsito e auxilia na redução de infrações.

Portanto, esta medida se mostra necessária e urgente para garantir a segurança e o bem-estar da população.

Uruguaiana-RS, 10 de abril de 2025.


Ver.^a **MÁRCIA FUMAGALLI**

Líder da Bancada do .Republicanos.